



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JORGE MARTINEZ, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICA À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO/
INDICAÇÃO Nº 184/94 A PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS NO PERÍMETRO UR
BANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

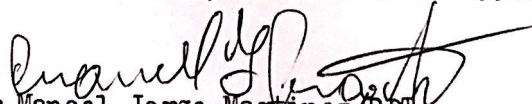
CONSIDERANDO que os referidos quebra-molas (redutores de veloci-
dade) são quase que invisíveis à noite;

CONSIDERANDO que os mesmos devem ser pintados em cores fosfore-
centes de maneira a facilitar a visualização à noi-
te;

CONSIDERANDO que da maneira como se encontram, tem sido alvo de
críticas de motoristas de outros Municípios que /
não os visualizam à longa distância e isso tem cau-
sado problemas nos veículos que passam por cima, sem
diminuírem a velocidade;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que providencie o
quanto antes na pintura dos quebra-molas à pedido da comunidade e se
não atender ao solicitado, para que então, retire os redutores de ve-
locidade.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 1994.


Ver. Manoel Jorge Martinez/PDI